

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCEIRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2024 A 15/04/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 2019/21500

Nome da Organização:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – CASA NOVA VIDA

Endereço: Avenida Dr. Américo Figueiredo, 645 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.

Telefone: (15) 3221-1309

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Meta da Parceria: Prestar atendimento de forma integral a 20 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

Período de Execução: 01 de janeiro de 2024 a 15 de abril de 2024.

A) Atendidos

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2024 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Janeiro: 25 Fevereiro: 23 Março: 23 Abril: 22 Foram atendidos 22 crianças e adolescentes durante este período de execução

B) Principais atividades

No ano de 2024, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- I.** Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II.** Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III.** Possibilitar a convivência comunitária;
- IV.** Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- V.** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- VI.** Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- VII.** Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- VIII.** Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;
- IX.** Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- X.** Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva através de parceria com serviços de segurança alimentar – Banco de Alimentos de Sorocaba, Mesa Brasil SESC e Tauste;
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;

- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização.
- Promoveu atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversões, através da inserção em espaços como parques aquáticos, parque de diversão, passeios ao zoológico dentre outros espaços públicos .

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico presenciais e remotamente, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Instrumentalizados e orientados quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça; - Oferecido acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promoção de ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Incentivado a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente; - Aproximação as referenciais afetivas e família extensa; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes em contato com familiares e com seus vínculos preservados; - 90% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 90% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.

		<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecimento e empoderamento das famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. 	
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolvido as capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparação para o desligamento do serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos adolescentes com desenvolvimento de sua autonomia e independência; - 90% dos adolescentes orientados quanto sua independência – social, financeira, afetiva; - 90% dos adolescentes com desenvolvimentos de projetos futuros e preparados para o desligamento.
03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidos ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; - Garantido o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas singularidades e particulares; - 100% de crianças e adolescentes orientados quanto a violência; - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas questões de saúde.

04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionado que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	- 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.
05	Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizada busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promovidos ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertados ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecido e empoderado as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de crianças e adolescentes em contato com familiares; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
06	Possibilitar a convivência comunitária;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Incentivado a participação em atividades e intervenções comunitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes inscritos, com participação presencial, respeitando toda as regras e orientações sanitária, das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA.
07	Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecido a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentado e articulado a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal; - 100% dos Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.

08	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentada a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos; - Proporcionado acesso às políticas sociais; - Fomentada a participação em ações de controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 80% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
09	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilizado quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 70% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 70% de adolescentes participando de cursos profissionalizantes, com possibilidade de inserção no mercado de trabalho.
10	Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;	<ul style="list-style-type: none"> - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolhido de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações; - 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades; - 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.

		<ul style="list-style-type: none"> - Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; 	
11	<p>Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária; - Sensibilização quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimulado o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Favorecido o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade; - Promovido acesso e permanência a educação formal; - Proporcionado acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivado a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilização quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino e realizando suas atividades acadêmicas presencialmente; - 100% dos acolhidos realizando atividades de acompanhamento pedagógico; - 100 % dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% dos acolhidos sensibilizados quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - 100% das crianças e adolescente com acesso a atividades de atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversão , através da inserção em espaços públicos possibilitados pela concessão de verbas de EMENDA FEDERAL
12	<p>Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações; - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 90% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias acompanhadas de modo sistemático.

		reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros;	
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> - Promovida a manutenção dos vínculos familiares e comunitários; - Promovidas ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta 	<ul style="list-style-type: none"> -100% das crianças e adolescentes destituídos ou em processo de destituição com suas demandas encaminhadas; - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos.
14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> - Preservado e proporcionado espaço que respeite a individualidade e a privacidade; - Garantido espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação; - Proporcionado bem-estar e convivência saudável durante o período de acolhimento; 	-100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilização quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% de participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes e de formação, com objetivo de inserção no mercado de trabalho.
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o	- Monitoramento das situações de violência pregressas ao acolhimento;	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

sistema de vigilância Socioassistencial.		
--	--	--

Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - Adolescentes qualificados para o mercado de trabalho. - Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor. Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda. - Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> - 100% Atividades de Reforço pedagógico no processo de aprendizagem; - Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas; - Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> - 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.
Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima.

	<ul style="list-style-type: none"> - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
<p>Fortalecimento da convivência familiar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 47,50% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 15% das crianças e adolescentes em colocação em família substituta por adoção; - 12,5% das crianças e adolescentes reinscridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, - 85% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

D) Indicadores:

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;

- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;

- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2025.

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2025.01.24
19:37:44 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Representante legal

Coordenadora
Valéria Ortiz Fulco

Valeria Ortiz Fulco
Coordenadora
Casa Nova Vida
Vale da Bênção

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
Casa Nova Vida
CNPJ 50.811.330/0002-16 IE: Isento

RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIDOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Organização Social: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - ABRIGO CASA NOVA VIDA**

Objeto da Parceria: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL**

Ano: **2024**

VAGAS PACTUADAS/mês: **20**

(quantas vagas de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração)

EXECUTADAS **22**

Nº	NOME	CPF	Endereço	Telefone	Situação atual do usuário no Serviço / Impacto (resultado)
1	I. A. DE S		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMÍLIA NUCLEAR EM 02/01/2024
2	L. R. R		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 09/01/2024
3	L. E. M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA NUCLEAR EM 07/02/2024
4	L. M. M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO PARA FAMILIA NUCLEAR EM 07/02/2024
5	M. M. J		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO PARA FAMILIA NUCLEAR EM 07/02/2024
6	R. D.C. C		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO PARA FAMÍLIA NUCLEAR EM 09/02/2024
7	L. G. C.A.O		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO PARA FAMÍLIA NUCLEAR EM 09/02/2024
8	A. J. C		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMÍLIA NUCLEAR EM 09/02/2024
9	M.A.F.G		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	TRANSFERIDA PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL EM 09/02/2024
10	K.R.B. DA C.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO PARA FAMÍLIA NUCLEAR EM 25/03/2024
11	K. A. B. DA C		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA POR MAIORIDADE EM 29/02/2024
12	E.V.R		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO POR EVASÃO EM 23/02/2024
13	T.P.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDO POR EVASÃO EM 08/03//2024
14	T.P.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
15	T.P.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
16	V. DO C. L. S		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
17	L.M.L.S		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
18	E.E.L.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
19	E. V. R		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
20	E. G. V. R		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
21	G.S.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO
22	L.S.M		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	ACOLHIDO

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.


Coordenadora
Valéria Ortiz Fulco

Valéria Ortiz Fulco
Coordenadora
Casa Nova Vida
Vale da Bênção
Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
Casa Nova Vida
CNPJ 08.811.330/0002-16 IE: Isernia


Caroline Maldonado Freitas
Assistente Social
CRESS: 45.845

Jonathan
Ferreira dos
Santos
Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2025.01.24
21:00:05 -03'00'

VALERIA ORTIZ FULCO
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

CAROLINE MALDONADO FREITAS
ASSISTENTE SOCIAL

JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO – AEBVB
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE SOROCABA
CASA NOVA VIDA

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/01/2024 A 15/04/2024

QUADRO DE RH - PLANO DE TRABALHO					
QTDE.	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	VALÉRIA ORTIZ FULCO	SUPERVISOR(A) DE UNIDADE	01/07/2021	13/04/2024	CLT
2	CAROLINE MALDONADO FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2023	13/04/2024	CLT
3	JENNYFFER STTEFANY FLORIANO TOBIAS	PSICÓLOGA	10/05/2021	13/04/2024	CLT
4	DIGIANE DOS SANTOS PAULA	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	15/04/2024	CLT
5	LUCIANA ROCHA LOURENÇO DE BARROS	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	15/04/2024	CLT
6	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	10/05/2023	15/04/2024	CLT
7	SANDRA CRISTINA DIAS TAMAI	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	03/07/2023	15/04/2024	CLT
8	CLEIA FRANCISCA DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	15/04/2024	CLT
9	GENEDITE TERTULIANO NUNES FEITOSA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/08/2021	15/04/2024	CLT
10	KATIA SIMONE DA SILVA SANTOS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	03/02/2021	15/04/2024	CLT
11	LUCIMARA PIRES DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/08/2021	15/04/2024	CLT
12	LUIZ ROBERTO GOMES	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2017	15/04/2024	CLT
13	ROSANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	05/06/2019	15/04/2024	CLT
14	ROSEMEIRE HERCULANO DIAS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	06/07/2017	15/04/2024	CLT
15	SANDRA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	15/04/2024	CLT
16	VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	25/05/2021	15/04/2024	CLT
17	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	18/09/2023	15/04/2024	CLT
18	ETILLE FULCO CARDOSO	PEDAGOGA	01/07/2021	15/04/2024	AUTÔNOMO (MEI)

NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO:

HOUVE RESCISÃO CONTRATUAL: Todos os colaboradores por motivo de término do Termo de Colaboração 2019/21500 foram demitidos.

HOUVE AVISO PRÉVIO DE DEMISSÃO: Todos os CLT cumpriram aviso prévio trabalhado.

Sorocaba/SP, 24 de janeiro de 2025.

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma digital
por Jonathan Ferreira dos
Santos
Dados: 2025.01.24
19:56:08 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO – AEBVB
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE SOROCABA

CASA NOVA VIDA

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2024

QUADRO DE RH – VAGA EXCEDENTE					
QTDE.	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	IRANY APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	08/11/2021	15/04/2024	CLT
2	INGRID DAIANE MENDES DA SILVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	10/06/2022	15/04/2024	CLT

NÃO HOUE CONTRATAÇÃO

HOUE RESCISÃO CONTRATUAL: Todos os colaboradores por motivo de término do Termo de Colaboração.

HOUE AVISO PRÉVIO DE DEMISSÃO: Todos os CLT cumpriram aviso prévio trabalhado.

Sorocaba/SP, 24 de janeiro de 2025

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2025.01.24
21:22:07 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - 2024

De 01/01/2024 a 15/04/2024

Projeto: TC - 2019/21.500-4 - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

Sumário Gerencial

1| Metas Propostas

Prestar atendimento de forma integral a 20 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

2| Resultados Alcançados

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2024 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Janeiro: 25 Fevereiro: 23 Março: 23 Abril: 22 Foram atendidos 22 crianças e adolescentes durante este período de execução
Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none">- 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem;- Adolescentes qualificados para o mercado de trabalho.- Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor.Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda.- Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo;- Desenvolvimento de potencialidades e habilidades;- Participação em cursos profissionalizantes;- Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none">- 100% Atividades de Reforço pedagógico no processo de aprendizagem;- Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas;- Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	<ul style="list-style-type: none">- 100% do fortalecimento do direito de brincar;- Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado;- Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.

Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	<ul style="list-style-type: none"> - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 47,50% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 15% das crianças e adolescentes em colocação em família substituta por adoção; - 12,5% das crianças e adolescentes reinseridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, - 85% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

3| Impacto das Ações nos Indicadores do Projeto

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas

públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;

- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

Atividades Desenvolvidas

1 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

2 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CAPSIJ) E VIJ (VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE)	7	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS COM OS TÉCNICOS DA VIJ E TÉCNICOS DO CAPSIJ	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Discussão sobre "FAMÍLIA DE APOIO"

Encaminhamentos:

Não houveram

3 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO)	8	Reunião com Gestão de Vagas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria da Cidadania - SECID e Serviços de Acolhimento Municipal	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Articulação para transferência

Encaminhamentos:

Três crianças recebidas da casa que fechou

4 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

5 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUTA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

6 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- PASSEIO PARQUE DA ÁGUA VERMELHA	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- PASSEIO NA PREFEITURA DE SOROCABA E PARQUES AO REDOR	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		-PASSEIO AO SHOPPING CENTER	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

7 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	12	- REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	CAROLINE MALDONADO FREITAS - ASSISTENTE SOCIAL
			Participação PROJETO SEMENTINHA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

8 | OFICINAS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- RODA DE CONVERSA	
- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;			

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

9 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

10 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	15	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E COM OS TÉCNICOS DA VIJ, TÉCNICOS DO CAPSIJ E TÉCNICOS DO CREAS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

11 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	Reunião com a Secretaria da Educação do Estado e SAICA	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

articulação de vagas

Encaminhamentos:

Não houveram

12 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	7	Reunião com a Secretaria da Educação e SAICA sobre discussão de casos	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Condutas/condutas referente a questões comportamentais

Encaminhamentos:

Não houveram

13 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10	Reunião com os técnicos do CAPSIIJ (coordenadora, psicóloga, assistente social e terapeuta ocupacional) para discussão e casos e condutas	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Possibilidade de alta dos atendimentos

Encaminhamentos:

Não houveram

14 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

15 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

16 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	4	- ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCATIVAS REALIZADAS NO CONTRATURNIO ESCOLAR ATRAVÉS DO PROJETO SEMENTINHA	PROJETO SEMENTINHA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

17 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	7	- AULAS DE REALIZADAS NA EDUZZ ATRAVÉS DO PROJETO “ELEVAR”	PROJETO ELEVAR
		-DESENVOLVIMENTO DA WEB	
		- INGLÉS E ESPANHOL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

18 | OFICINAS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;			

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

19 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

20 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5	1) REUNIÃO INTERDISCIPLINAR PARA DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS COM O SAICA E A EQUIPE DE SUPERVISÃO TÉCNICA DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

21 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO OPERATIVA PARA TODA EQUIPE SAICA	3	CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO SOB A PERSPECTIVA DOS ORGÃOS PÚBLICOS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

22 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	7	REUNIÃO NO AUDITÓRIO DA SECID COM A EQUIPE DE SUPERVISÃO DOS SAICAS COM O TEMA ENCONTRO DE CUIDADOS E BOAS PRÁTICAS	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

23 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO VALORIZAÇÃO PESSOAL	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

24 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram Não houveram

Encaminhamentos:

25 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**Completo:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	4	- ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCATIVAS REALIZADAS NO CONTRATURNO ESCOLAR ATRAVÉS DO PROJETO SEMENTINHA	PROJETO SEMENTINHA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

26 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**Completo:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	6	- AULAS DE REALIZADAS NA EDUZZ ATRAVÉS DO PROJETO "ELEVAR"	PROJETO ELEVAR
		-DESENVOLVIMENTO DA WEB	
		- INGLÉS E ESPANHOL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

27 | OFICINAS**Completo:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

28 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	21	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

29 | REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5	REUNIÃO INTERDISCIPLINAR PARA DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS COM O SAICA E A EQUIPE DE SUPERVISÃO TÉCNICA DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

30 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO OPERATIVA PARA TODA EQUIPE SAICA	4	REUNIÃO INTERDISCIPLINAR PARA DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS COM O SAICA E A EQUIPE DE TÉCNICA DO CAPS IJ	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA
			CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

31 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	23	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

32 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	23	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

33 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	6	- AULAS DE REALIZADAS NA EDUZZ ATRAVÉS DO PROJETO "ELEVAR"	PROJETO ELEVAR
		-DESENVOLVIMENTO DA WEB	
		- INGLÉS E ESPANHOL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

34 | OFICINAS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	23	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

Indicadores de Projeto

13º Mês | JAN/2024

1 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 20,00

Realizado no Mês: 108,39 (541,95%) | Realizado

Observações:

14º Mês | FEV/2024

2 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 20,00

Realizado no Mês: 101,72 (508,60%) | Realizado

Observações:

15º Mês | MAR/2024

3 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 20,00

Realizado no Mês: 102,90 (514,50%) | Realizado

Observações:

16º Mês | ABR/2024

4 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 20,00

Realizado no Mês: 109,67 (548,35%) | Realizado

Observações:

Galeria de Fotos

Outros Documentos

Nome	Observações
RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS - VAGA EXCEDENTE - JANEIRO A ABRIL-2024.pdf	
RELAÇÃO ANUAL ATENDIDOS 2024 JANEIRO A ABRIL.pdf	
RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS - 20 VAGAS - abril 01-04 a 15-04 (21500).pdf	
REL. EXECUÇÃO DO OBJETO JANEIRO A ABRIL 2024.pdf	

Próximas Atividades

#	Atividade	Meta	Etapas	Descrição
---	-----------	------	--------	-----------

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2025.01.24
22:18:13 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Responsável pela Entidade
CPF ***.58.019-**



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.040.509/25-40

CPF/CNPJ: 50.811.330/0002-16

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO

Endereço: RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 645 - S/N

JARDIM SIMUS

SOROCABA/SP - CEP: 18.055-131

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 15:06:47 h, do dia 23/01/2025.

Válida até 24/03/2025.

Código de autenticidade: **3482A54678BA0125**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO
CNPJ: 50.811.330/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:23 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **E8DC.78E1.B21E.44E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

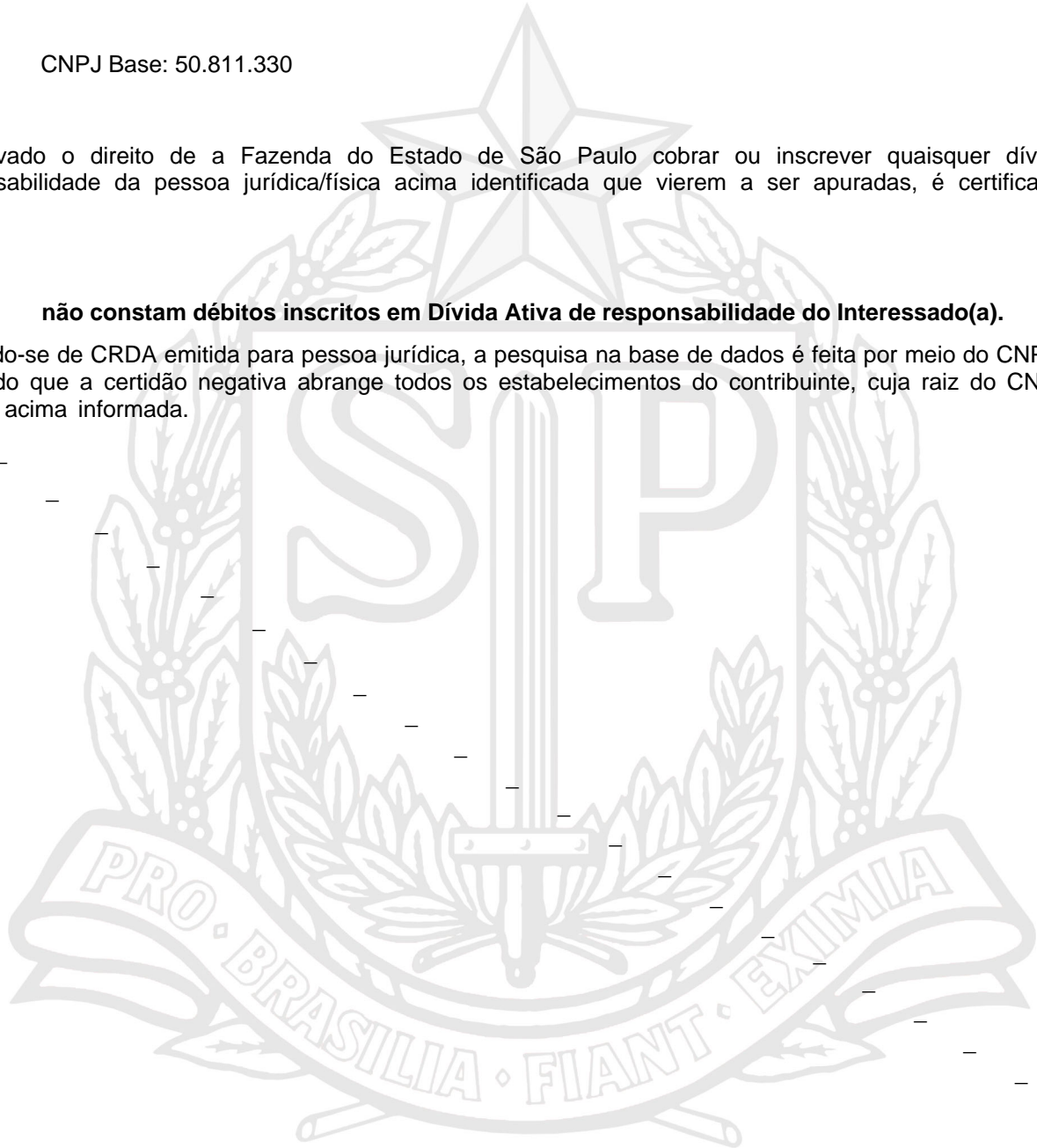
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.811.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64070739

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/01/2025 15:05:12

(hora de Brasília)

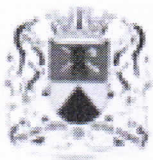
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 0.015.722/25-88

PROCESSO Nº: #SEI#3552205.404.00000469/2025-53

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que nesta Área de Administração Tributária, na forma grafada nesta data, não consta Registro Cadastral Imobiliário em nome de ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO, CNPJ 50.811.330/0002-16.

Esta certidão só se refere ao nome como nela grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

Certidão emitida às 15:30:35 h, do dia 10/01/2025.

Código de autenticidade: **0661B89EAD0A8857**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões"

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.811.330/0002-16

Certidão nº: 1449906/2025

Expedição: 08/01/2025, às 18:31:08

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.811.330/0002-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.811.330/0002-16
Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO
Endereço: R DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 645 / JARDIM SIMUS / SOROCABA / SP / 18055-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010801160388044157

Informação obtida em 23/01/2025 15:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br